

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA Nº 054, DE 03 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. **Fabiana Santana de Oliveira**, servidora ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Vigilância em Saúde, CPF nº. 013.804.685-90, matrícula sob nº 27831, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 048/2025, Processo Administrativo nº 031/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 010/2025, que versa sobre a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de confecção personalizada de próteses dentárias para atender as demandas do fundo municipal de saúde de Boa Vista do Tupim, Bahia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, aos 03 dias do mês de março do ano de 2025.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS Assinado de forma digital por SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553 Dados: 2025.03.05 14:16:06 -03'00'

Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal